



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS CONTINENTAIS  
AMAZÔNICOS

**EDITAL Nº 002, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015 – PPG-RACAM/UFOPA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos - PPG-RACAM torna público no presente **Edital**, através do endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, as normas do **Processo de Seleção e Admissão de discente, nível Mestrado para o Ano Letivo de 2016**.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, recomendado pela CAPES, no âmbito do Comitê de Biodiversidade, possui uma área de concentração: **Ciência e tecnologia das águas interiores amazônicas** e duas linhas de pesquisas: **1- Limnologia amazônica e 2- Conservação e biodiversidade de recursos aquáticos amazônicos**. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.2. Informações sobre o curso podem ser obtidas no site [http://www.ufopa.edu.br/academico/pos-graduacao/mestrado-em-recursos-aquaticos-continentais-amazonicos-2013-ppg-racam/copy\\_of\\_pos-graduacao-icta](http://www.ufopa.edu.br/academico/pos-graduacao/mestrado-em-recursos-aquaticos-continentais-amazonicos-2013-ppg-racam/copy_of_pos-graduacao-icta)

## 2. ORIENTADORES E VAGAS

2.2. Serão oferecidas 15 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. O PPG-RACAM não exige que o candidato tenha orientador definido no momento da inscrição. Os alunos têm até DOIS meses após o ingresso no curso para definir seu orientador. No

Anexo 1 deste edital é apresentada a lista dos professores do curso. Cada orientador poderá orientar no máximo dois alunos no âmbito deste edital.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC e acadêmicos em fase final de conclusão, desde de que conclua seu curso até a data de realização da matrícula.

3.2. A inscrição se realizará no período entre os dias 06 de novembro a 07 de dezembro de 2015, por meio eletrônico, através do e-mail [pgracam@gmail.com](mailto:pgracam@gmail.com) ou pessoalmente na Secretaria do PPG-RACAM (até o dia 07 de dezembro de 2015), localizada **na recepção do ICTA no Prédio Anexo ao Campus Amazônia da UFOPA**, localizado na Av. Mendonça Furtado, n<sup>o</sup> 2946 - Fátima - CEP 68040-050, Santarém-Pará, nos horários entre 08:30 e 11:30 horas e 14:00 e 17:00 horas.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do PPG-RACAM disponível no site [www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam](http://www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam) (podendo, também, ser solicitado diretamente ao e-mail: [pgracam@gmail.com](mailto:pgracam@gmail.com)) (nesta etapa o formulário não precisa estar assinado).

3.3.1. O PPG-RACAM emitirá uma mensagem de confirmação de recebimento para todos os e-mails recebidos. O não recebimento do e-mail de confirmação, em até 48 horas, é indicação de que houve erro de transmissão.

3.3.2. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição devem ser comunicadas ao PPG-RACAM através do e-mail indicado no item 3.3 e 3.4. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem, além do e-mail, um número de telefone para contato;

3.3.3. Nesta etapa do processo seletivo é necessário apenas o envio ao PPG-RACAM do formulário de inscrição (disponível no site [www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br)) devidamente preenchido e não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos a entrega ou envio, via correios, do Currículo Lattes devidamente comprovado. Candidatos aprovados e classificados no resultado final deverão atentar para o conteúdo do Item 7 deste edital. O não recebimento ou recebimento incompleto dos documentos e comprovantes exigidos nos prazos estabelecidos neste edital

acarretará a desclassificação do candidato e, no caso de após o resultado final, será chamado o candidato seguinte da lista de classificação.

3.4. De acordo com o artigo 27º do Regimento Interno do PPG-RACAM poderão ser admitidos discentes egressos dos cursos de graduação do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas sem reprovação em disciplinas e com os maiores índices de desenvolvimento acadêmico (IDA) no curso realizado no Instituto.

3.4.1. Esses discentes poderão ingressar no PPG-RACAM sem a necessidade de atender aos requisitos 4.5.2. e 4.5.3. do presente edital.

3.4.2. Os candidatos serão avaliados através de julgamento do Curriculum Vitae (comprovado) e histórico escolar e será condicionada a um coeficiente de aproveitamento de disciplinas superior a 7 (sete) e uma carta de recomendação escrita por um possível orientador justificando a admissão do aluno.

3.4.3. Para essa opção de entrada no programa será disponibilizada 1 (uma) vaga.

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1. A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo três professores do corpo permanente do PPG-RACAM.

4.2. As provas de seleção serão aplicadas no Campus da UFOPA na cidade de Santarém e nas cidades de Belém, Macapá e Manaus (desde que hajam candidatos inscritos), com locais a serem divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.3. O candidato será informado sobre o local e horário das provas pelo site da UFOPA ([www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br)). O candidato também poderá entrar em contato com a secretaria do PPG-RACAM através do e-mail do programa solicitando tal informação.

#### 4.4. Cronograma

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários (local de Santarém)</b>
Período de inscrição	06/11 a 07/12/2015	24 horas por dia através da internet ou das 08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h na

		secretaria do PPG-RACAM
Divulgação da lista de candidatos homologados e locais de realização das provas	Até dia 14/12/2015	-
Prova de conhecimentos específicos	07/01/2016	08:00 às 12:00 horas
Prova de conhecimentos no idioma inglês	08/01/2016	08:00 às 12:00 horas
Resultado preliminar	Até dia 29/01/2016	-
Prazo para entrega ou envio dos documentos e comprovantes do Currículo Lattes dos aprovados	Cinco dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, considerando a data do protocolo ou de postagem (SEDEX com AR) junto aos Correios (endereço mencionado no item 3.2)	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Resultado final	Até 19/02/2016	-
Matrícula	22/02 a 04/03/2016	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Início das aulas	07/03/2016	-

4.5. O processo seletivo constará das seguintes fases:

4.5.1. Conferência de envio do formulário de inscrição do PPG-RACAM (**de caráter eliminatório**), devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no item 4.4 e/ou com dados incompletos no formulário;

4.5.2. Prova escrita, **de caráter eliminatório**, relativa à área de conhecimentos específicos, com ênfase em Ambientes Aquáticos. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-RACAM. A prova será elaborada com base nos temas apresentados no item 8.1 deste edital. Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis). A prova terá duração de quatro horas e o candidato somente poderá deixar o local de realização após decorrida a primeira hora de prova.

4.5.3. Prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela comissão de seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco). **Esta prova terá caráter**

**classificatório.** Os alunos aprovados e classificados no resultado final e que tenha sido reprovado na prova de suficiência em língua inglesa terão a oportunidade de repetir esta prova por duas vezes durante o andamento do curso, ofertada (1) seis meses e (2) até um ano após o ingresso no curso. Só serão corrigidas as provas de proficiência em inglês dos alunos aprovados na prova de conhecimentos específicos. A prova terá duração de quatro horas e o candidato somente poderá deixar o local de realização após decorrida a primeira hora de prova.

4.5.4. Análise do Currículo Lattes comprovado, **de caráter classificatório**, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 2. Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Será exigido a entrega ou envio por correio, através de SEDEX com AR, no endereço mencionado no item 3.2, dos comprovantes de itens curriculares dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Os candidatos que optarem por enviar os documentos por SEDEX deverão enviar o comprovante de postagem em arquivo digitalizado.

a) O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes e para que ele esteja disponível online para consulta pela comissão de seleção. Será utilizado para análise o Currículo que estiver disponível na página do CNPq até o dia 01/02/2016.

b) É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-RACAM, no Anexo 2 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://www.cnpq.br>).

c) Somente serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros da comissão de seleção. Os candidatos para os quais não se encontre o currículo Lattes disponível online no momento da avaliação ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (zero) para o currículo. A comissão de seleção arquivará por 12 meses o Currículo Lattes consultado de cada candidato no momento da avaliação, que se dará após a realização das provas presenciais.

4.5.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento), suficiência em língua inglesa (20% - vinte por cento) e análise curricular (10% - dez por cento).

4.6. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

- 4.6.1. Peso 7 (sete) para a prova de conhecimentos específicos (PCE);
- 4.6.2. Peso 2 (dois) para a prova de suficiência em língua inglesa (PSLI);
- 4.6.3. Peso 1 (um) para o Currículo Lattes (CL);

4.7. O candidato será considerado aprovado desde que não tenha sido eliminado do processo seletivo e se obtiver média final igual ou maior que 5,0 (cinco), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$\text{MP} = \frac{7(\text{PCE}) + 2(\text{PSLI}) + 1(\text{CL})}{10}$$

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

PSLI = nota da prova de suficiência em língua inglesa

CL = nota do Currículo modelo Lattes

4.8. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa os candidatos aprovados até a ordem de classificação que preencher as vagas ofertadas pelo programa.

4.9. Em caso de empate os critérios de desempate são:

4.9.1. a) currículo Lattes; b) prova escrita

4.9.2. Persistindo o empate serão aplicados os critérios utilizados pela UFOPA em seus concursos para preenchimento de cargos de professor de nível superior.

4.10. Caso ocorram desistência de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis,

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser protocolado na secretaria do PPG-RACAM.

5.4. Se do exame dos recursos resultarem em anulação de questão (prova de conhecimentos específicos e de idioma inglês), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida, que será concedida através de fotocópia.

5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPG-RACAM.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado no site da UFOPA [www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam](http://www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam) até 19 de fevereiro de 2016.

6.2. A lista de candidatos aprovados obedecerá a classificação, em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o mestrado no PPG-RACAM **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail ([pgracam@gmail.com](mailto:pgracam@gmail.com)) ou pessoalmente até o quinto dia útil após a divulgação do resultado final. Os candidatos aprovados com vaga que confirmarem o interesse pela mesma, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se na secretaria do PPG-RACAM no período 22 de fevereiro a 04 de março de 2016. Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

(a) formulário de inscrição do PPG-RACAM impresso e assinado (disponível em [www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam](http://www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam));

(b) cópias do RG e CPF\*;

(c) uma cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão da graduação;

(d) declaração (conforme modelo no ANEXO 3), com assinatura original, dirigida à Comissão de Seleção do PPG-RACAM, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-RACAM que será enviado aos candidatos na confirmação da inscrição;

(e) duas fotos 3x4.

\* Candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte.

## 8. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA

### 8.1. PROGRAMA/TEMAS

8.1.1. Águas continentais: características do meio, compartimentos e comunidades;

8.1.2. Etapas do metabolismo do ecossistema aquático;

8.1.3. Propriedades físicas e químicas da água;

8.1.4. Os organismos e as comunidades de ecossistemas aquáticos continentais;

8.1.5. Ecologia das populações e comunidades aquáticas;

8.1.6. O fluxo de energia nos ecossistemas aquáticos;

8.1.7. Ciclos biogeoquímicos (carbono, fósforo e nitrogênio);

8.1.8. Ecossistemas aquáticos (lagos, represas e rios);

8.1.9. Impactos nos ecossistemas aquáticos;

8.1.10. Biologia da conservação e diversidade biológica;

8.1.11. Uso, conservação e desenvolvimento sustentável;

8.1.12. Fundamentos de taxonomia zoológica.



## 8.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BEGON, M.C.R.T. & HARPER, J. 2007. **Ecologia de indivíduos a ecossistemas**. 4ª. ED. ARTMED.

ESTEVEES, F. A. 2011. **Fundamentos de limnologia**. Interciência/FINEP, Rio de Janeiro, 826 pp.

FUTUYMA, D. 2009. **Biologia Evolutiva**. 3a Ed. Ribeirão Preto: Ed. Funpec.

LOWE-McCONNELL, R.H. 1999. **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. EDUSP, São Paulo. 534 pp.

ODUM, E. P. 2009. **Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.

PAPAVERO, N. (Org.). 1994. **Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica**. 2ª Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

PINTO – COELHO, R.M. 2002. **Fundamentos da Ecologia**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 252 pp.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina, Editora Vida, 327 pp.

SIOLI, H. 1991. **Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 72pp.

TUNDISI, J.G. & TUNDISI, T.M. 2008. **Limnologia**. Ed. Oficina de textos. São Paulo-SP. 632pp.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

9.3. O atraso ou não comparecimento do candidato em quaisquer das fases do processo seletivo resultará em sua desclassificação;

9.4. O candidato deverá apresentar, no momento da realização das provas, documento de identificação com foto;

9.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

9.6. O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESPA ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa;

9.7. As atividades do programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral;

9.8. Os alunos selecionados e devidamente matriculados sujeitam-se ao regimento interno do PPG-RACAM.

9.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016, que atenderá às demandas encaminhadas via secretaria do PPG-RACAM pelo e-mail e endereço apresentados no item 3.2.

9.10. As questões decorrentes da execução desse edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 06 de novembro de 2015

**Prof. Dr. Alfredo Pedroso dos Santos Júnior**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos

Portaria UFOPA No 1.705 de 25 de agosto de 2015

## ANEXO 1

Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PG-RACAM), linha de pesquisa e contato.

<b>Docente</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Contato</b>
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior	Sistemática, ecologia e história natural de répteis e anfíbios.	<a href="mailto:alphredojr@hotmail.com">alphredojr@hotmail.com</a>
Diego Maia Zacardi	Ecologia de ovos e larvas de peixes	<a href="mailto:dmzacardi@hotmail.com">dmzacardi@hotmail.com</a>
Edson Varga Lopes	Ecologia de aves	<a href="mailto:papaformiga@yahoo.com.br">papaformiga@yahoo.com.br</a>
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Sistemática e ecologia de peixes de água doce	<a href="mailto:fraynner@yahoo.com.br">fraynner@yahoo.com.br</a>
José Reinaldo Pacheco Peleja	Limnologia aplicada, Ecotoxicologia e biogeoquímica aquática.	<a href="mailto:reinaldopeleja@yahoo.com.br">reinaldopeleja@yahoo.com.br</a>
Keid Nolan Silva Sousa	Recursos pesqueiros e paisagens aquáticas	<a href="mailto:keid@ymail.com">keid@ymail.com</a>
Lenise Vargas Flores da Silva	Ecofisiologia de organismos aquáticos	<a href="mailto:lvfrsi@yahoo.com.br">lvfrsi@yahoo.com.br</a>
Lincoln Lima Côrrea	Sistemática e ecologia parasitária de peixes continentais	<a href="mailto:lincorre@hotmail.com">lincorre@hotmail.com</a>
Lucinewton Silva de Moura	Limnologia aplicada e química aquática	<a href="mailto:lucinewton@yahoo.com.br">lucinewton@yahoo.com.br</a>
Marlisson Augusto Costa Feitosa	Entomologia médica	<a href="mailto:marlisson.feitosa@gmail.com">marlisson.feitosa@gmail.com</a>
Sergio de Melo	Limnologia e Ficologia	<a href="mailto:melo.joaopedro@gmail.com">melo.joaopedro@gmail.com</a>
Sheyla Regina Marques Couceiro	Ecologia e entomologia aquática, Biomonitoramento.	<a href="mailto:sheylacouceiro@yahoo.com.br">sheylacouceiro@yahoo.com.br</a>
Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão	Morfofisiologia de organismos aquáticos	<a href="mailto:soraia@ufpa.br">soraia@ufpa.br</a>
William Gomes Vale	Reprodução animal e desenvolvimento sustentável na Amazônia	<a href="mailto:wmvale@hotmail.com">wmvale@hotmail.com</a>
Ynglea Georgina de Freitas Goch	Ecologia de ecossistemas aquáticos/comunidades de peixes	<a href="mailto:ynglea@yahoo.com.br">ynglea@yahoo.com.br</a>

\*Cada docente poderá assumir a orientação de até dois alunos.

Docentes Colaboradores do Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PPG-RACAM)

<b>Docente</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Instituição</b>	<b>Contato</b>
Adalberto Luis Val	Ecofisiologia de peixes	INPA	<a href="mailto:dalval@inpa.gov.br">dalval@inpa.gov.br</a>
Carlos Eduardo de Mattos Bicudo	Taxonomia e ecologia de algas continentais	IB-SP	<a href="mailto:cbicudo@terra.com.br">cbicudo@terra.com.br</a>
Lezilda Carvalho Torgan	Taxonomia e ecologia de diatomáceas	FZB- RS	<a href="mailto:lezilda-torgan@fzb.rs.gov.br">lezilda-torgan@fzb.rs.gov.br</a>
Luis Gustavo de Castro Canani	Taxonomia e ecologia de algas continentais	UFOPA	<a href="mailto:lgustavocc@gmail.com">lgustavocc@gmail.com</a>
Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues	Sistemática molecular e conservação de organismos aquáticos	UFOPA	<a href="mailto:luisreginaldo.ufpa@hotmail.com">luisreginaldo.ufpa@hotmail.com</a>
Neusa Hamada	Ecologia e Taxonomia de Insetos aquáticos	INPA	<a href="mailto:nhamada@inpa.gov.br">nhamada@inpa.gov.br</a>
Ruy Bessa Lopes	Poluição e Ecotoxicologia Aquática	UFOPA	
Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte	Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	UFOPA	<a href="mailto:tereza_naea@ufpa.br">tereza_naea@ufpa.br</a>
Victoria Judith Isaac Nahum	Ecologia Pesqueira	UFPA	<a href="mailto:biologiapesqueira@yahoo.com.br">biologiapesqueira@yahoo.com.br</a>
William Vaz Silva	Taxonomia, ecologia e conservação de répteis e anfíbios	PUC-GO	<a href="mailto:herpetovaz@gmail.com">herpetovaz@gmail.com</a>

**ANEXO 2**

Critérios para avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Valor máximo para o item
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICO-TÉCNICA</b>			
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico como primeiro autor	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final do artigo). Para manuscrito aceito: Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo).	2,0	4,0
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico, como coautor.		1,5	
Artigo submetido em revisão como primeiro autor	Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi enviado a revisores.	0,5	
Artigo submetido em revisão como coautor.		0,25	
Nota Científica como primeiro autor	Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final da nota).	0,5	
Nota Científica como coautor		0,4	
Autor de livro publicado como primeiro autor	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro. Para capítulo cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	1,5	
Autor de livro publicado como coautor.		1,0	
Autor de capítulo de livro publicado como primeiro autor		1,0	
Autor de capítulo de livro publicado como coautor.		0,5	
Artigo completo em Anais de congresso	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho	0,5	
Resumo de congresso (simples e expandido)	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento	0,3	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			

Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	1,0	4,0
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PROEXT ou outras de atividade científica (por ano)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,5	
Monitoria de disciplinas na área (por semestre)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,3	
Estágio voluntário de iniciação científica (por semestre)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,2	
Cursos na área (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração informando a carga horária	0,2	
Cursos na área (15 a 59 horas)	Declaração informando a carga horária	0,1	
Participação em eventos científicos	Certificado de participação no evento	0,2	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			2,0
Docência no ensino fundamental ( ≥ 6 meses)	Declaração do empregador, incluindo carga horária.	0,2	
Docência no ensino médio		0,3	
Docência no ensino superior		0,4	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração da instituição informando a carga horária	0,4	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior entre 15 e 59 horas)		0,3	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária inferior a 15horas)		0,2	
Palestras ministradas na área de interesse do programa		0,1	

### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E DEDICAÇÃO AO MESTRADO

Eu, \_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que uma vez selecionado como aluno(a) do Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, comprometo-me a disponibilizar tempo integral às atividades acadêmicas durante todo o período de duração do Curso, estando ciente que do contrário a Coordenação do PPG-RACAM poderá desligar-me do curso. Declaro, ainda, estar ciente das normas do Edital Nº 002 - PPG-RACAM/UFOPA de 30 de outubro de 2015 e que minha aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e que estou de acordo com o regulamento do PPG-RACAM a mim enviado no ato da confirmação de minha inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 201\_\_.  
(cidade) (dia e mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)